



MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ – 07.615.710/0001-75
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2021.
NIRE – 23202191019
ÍNDICES DE LIQUIDEZ

I - Liquidez Geral (LG)

$$LG = (AC - RLP) : (PC + ELP)$$

$$LG = \frac{2.473.287,73}{2.173.287,73} = 1,23$$

II – Solvência Geral (SG)

$$SG = (AT : PC + ELP)$$

$$SG = \frac{2.371.951,43}{2.173.287,73} = 1,09$$

III – Liquidez Corrente (LC)

$$LC = (AC : PC)$$

$$LC = \frac{980.890,67}{946.620,34} = 1,03$$

IV - Grau de Endividamento(GE)

$$GE = (PC + ELP) : AT$$

$$GE = \frac{1.197.670,57}{2.473.287,73} = 0,48$$

ONDE:

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE

RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

ELP = EXIGIVEL A LONGO PRAZO

AT = ATIVO TOTAL

LG = LIQUIDEZ GERAL

SG = SOLVÊNCIA GERAL

LC = LIQUIDEZ CORRENTE

GE = GRAU DE ENDIVIDAMENTO

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2021.

Paulo Vinicius Pereira de Medeiros
CPF – 958.663.453-15

Valclides Almeida Pires
CRC-CE 012614/O-6
CPF – 276.605.163-53



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/057.484-7	CEE2200317563	26/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
958.663.453-15	Paulo Vinicius Pereira de Medeiros	26/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES	26/04/2022
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788753 em 26/04/2022 da Empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07615710000175 e protocolo 220574847 - 26/04/2022. Autenticação: AF3F3D8482A83064EDED5C68739789A5D5D4089. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.484-7 e o código de segurança ndmt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, de CNPJ 07.615.710/0001-75 e protocolado sob o número 22/057.484-7 em 26/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5788753, em 26/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso.viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
958.663.453-15	Paulo Vinicius Pereira de Medeiros	26/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
958.663.453-15	Paulo Vinicius Pereira de Medeiros	26/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES	26/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/04/2022

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2022, às 12:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/057.484-7.

Handwritten signature and stamp





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 26 de abril de 2022





Termo de Abertura

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA					
NIRE:	2320219101-9	CNPJ:	07.615.710/0001-75	NIRE Anterior:	2360005598-4
Nome Anterior:					
MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI					
Município:	PEDRA BRANCA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	27/09/2005				

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	7	Quantidade de páginas:	18		
Data	26/04/2022				

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES	Contador	012614/O-6
958.563.453-15	Paulo Vinicius Pereira de Medeiros	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/057.450-2 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA					
NIRE:	2320219101-9	CNPJ:	07.615.710/0001-75	NIRE Anterior:	2360005596-4
Nome Anterior:					
Município:	PEDRA BRANCA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			27/09/2005		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de	7	Data assinatura:	26/04/2022		
Quantidade de páginas:	18				
Período de escrituração					
Início:	31/12/2021		Fim:	31/12/2021	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	ORC
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES	Contador	012614/O-6
958.663.453-15	Paulo Vinicius Pereira de Medeiros	Administrador	

Paulo Vinicius Pereira de Medeiros



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/057.450-2 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20025711 em 26/04/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/057.450-2	OXvj

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	07.615.710/0001-75
Município:	PEDRA BRANCA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	31/12/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES	012614/O-6	26/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata -

958.663.453-15	Paulo Vinicius Pereira de Medeiros		26/04/2022
----------------	------------------------------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata -



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2022, às 12:30.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 26 de abril de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/057.450-2.



M. Moura

M



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VALCLIDES ALMEIDA PIRES
REGISTRO.....	: CE-012614/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: “*.605.163-“

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 04/01/2023 as 12:10:33.

Válido até: 31/01/2023.

Código de Controle: 420845.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

Handwritten signature and text:
Rubrica
Valclides Almeida Pires



junto
SEGUROS

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 10/01/2023 10:09:08

Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0270199

Proposta: 3745039

Controle Interno (Código Controle): 330809358

Nº de Registro SUSEP: 054362023000307750270199000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL APUIARES/CE

CPF/CNPJ: 07.438.468/0001-01 AV GOMES DA SILVA, Nº 99, - CEP: 62.630-000 - APUIARES - CE

DADOS DO TOMADOR: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 07615710000175 R CELESTE MARIA DE JESUS 171 SL, SALA, CHICO LEANDRO - CEP: 63.630-000 - PEDRA BRANCA - CE

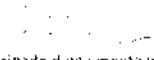
DADOS DA CORRETORA:

000002.0.200893-3 SGA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BB8728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0270199**
 Proposta: **3745039**
 Controle Interno (Código Controle): **330809358**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023000307750270199000000**

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 7.702,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (L.M.I.)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.702,00	17/01/2023	19/03/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	17/01/2023	15626458	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. Os valores acima exibidos(s), à(s) data(s) no cenário desta apólice são de cobertura(s), Prêmio(s) sobre a(s) garantia(s) quando contratada(s) isoladamente ou em outra circunstância.

MANOEL

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0270199
 Proposta: 3745039
 Controle Interno (Código Controle): 330809358
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000307750270199000000

junto
 SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS - Nº 06.010/2022 - TP.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Handwritten signatures and initials



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0270199
Proposta: 3745039
Controle Interno (Código Controle): 330809358
Nº de Registro SUSEP: 054362023000307750270199000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Inderização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

Handwritten signatures and initials.



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0270199
 Proposta: 3745039
 Controle Interno (Código Controle): 330809358
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000307750270199000000



4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.**

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
 - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
 - 5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**
 - 5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação**

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 AFÓLICEBIRITA

Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0270199
Proposta: 3745039
Controle Interno (Código Controle): 330809358
Nº de Registro SUSEP: 054362023000307750270199000000

junto
SEGUROS



de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

Manoel
[Assinatura]
APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0270199
Proposta: 3745039
Controle Interno (Código Controle): 330809358
Nº de Registro SUSEP: 054362023000307750270199000000

junto
SEGUROS



9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

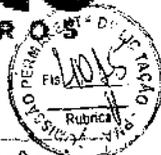
12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

M. Moura
APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0270199
 Proposta: 3745039
 Controle Interno (Código Controle): 330809358
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000307750270199000000

junto
 SEGUROS



12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
 12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Handwritten signature and initials



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_05012023_103213_688**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 2023.

Handwritten signature and initials



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

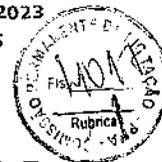
CREA-CE

Nº 289318/2023

Emissão: 02/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: wBx55



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.815.710/0001-75

Registro: 0000420760

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 15/10/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: 1) CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. 2) A EMPRESA EXECUTARÁ EXCLUSIVAMENTE NAS ÁREAS CIVIL E ELÉTRICAS AS ATIVIDADES: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, EM RAZÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA CELESTE MARIA DE JESUS, 171, SALA 01, CHICO LEANDRO, PEDRA BRANCA, CE, 63630000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 09/05/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 42076

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
 Lista da(s) Empresa(s): APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - 24.614.233/0001-42;

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 289318/2023
Emissão: 02/01/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: wBx55



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MIRLÂNDIA MENDES FERNANDES

Registro: 0602809509

CPF: 774.***.***-87

Data Início: 05/12/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73-CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TEÓFILO CÉSAR DE LACERDA

Registro: 0607543590

CPF: 219.***.***-53

Data Início: 09/05/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures and initials





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 290147/2023
Emissão: 03/01/2023
Validade: 31/01/2023
Chave: 752Dc



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: TEOFILO CÉSAR DE LACERDA

Registro: 0667543590

CPF: 219.111.777-53

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 04/05/1989

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 216/73 DO CONFEA

Data de Formação: 26/12/1986

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215828806. Data de vencimento do boleto: 31/01/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000420760

CNPJ: 07.615.710/0001-75

Data Início: 09/05/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signature and initials





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/01/2022 16:33:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 36270501210519956811-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fd586cf1b723b7c2aa0020611fe8e1035020cec039612c2c4f50909adadc5a10743a5810947b329d19d9a0edf71840c2bf283c05b601f2f364d052ca0ec798d



Presidência da República
Tribunal de Justiça
Medida Provisória Nº 2.200-7
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and initials.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

233547/2021

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **TEÓFILO CÉSAR DE LACERDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TEÓFILO CÉSAR DE LACERDA**
Registro: **9238D CE** RNP: **0607543590**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20200636520** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/06/2020** Baixada em: **24/02/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUÃ PINHEIRO** CPF/CNPJ: **12.464.103/0001-91**
Endereço do contratante: **AVENIDA DOS TRÊS PODERES** Nº: **75**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO** UF: **CE** CEP: **63645000**
Contrato: **2020.05.29.1** Celebrado em: **29/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 912.474,46** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOS TRÊS PODERES** Nº: **75**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO** UF: **CE** CEP: **63645000**
Coordenadas Geográficas: **-5.921400, -39.265797**
Data de início: **29/05/2020** Conclusão efetiva: **29/11/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUÃ PINHEIRO** CPF/CNPJ: **12.464.103/0001-91**

Atividade Técnica: **16 - Execução AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAIS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE: 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO DISTRITO DE BETÂNIA DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 233547/2021
08/12/2021, 17:33
ZCDWb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitec.com.br/publico/>, com a chave: ZCDWb

Handwritten signature

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 51 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br





PREFEITURA MUNICIPAL
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE
 Avenida dos Três Poderes, Nº 75 – Centro Administrativo
 Deputado Irapuan Pinheiro/CE

CNPJ: 12.464.103/0001-91
 FONE/FAX: (85) 3569-1218 - E-mail: pmdip@ig.com.br



Edição 2013 / 2018



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

DADOS DA OBRA

ORDEN DE SERVIÇO: TOMADA DE PREÇO Nº 2020.02.21.1 – TP.
 CONTRATO Nº 2020.05.29.1
 ART (s) Nº CE20200638620
 OBJETO DO CONTRATO: EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO DISTRITO DE BETÂNIA DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO.
 VALOR: R\$ 912.474,46 (novecentos e doze mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)
 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 29/05/2020 a 29/11/2020.
 PRAZO CONTRATUAL: 6 meses

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES.
 CNPJ: 12.464.103/0001-91.
 ENDEREÇO: AVENIDA FLORENA CLOVES VIEIRA, 315, TATAÍRA, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO (FISCAL TITULAR)

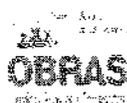
NOME: ROSA ALVES BESERRA
 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 534.087.507-15.
 RNF: CREA - 200952325-5

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

EMPRESA: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 07.315.710/0001-75.
 ENDEREÇO COMPLETO: RUA CELESTE MARIA DE JESUS, Nº 171, CHICO LENADRO – PEDRA BRANCA – CE

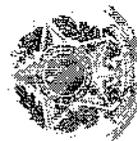
RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: TECEFILO CÉSAR DE LACERDA
 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 218.938.863-53
 RNF: CREA – CE 060754355-0



Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes
 Avenida Filomena Cloves Vieira, 315
 Tataíra – Deputado Irapuan Pinheiro/CE
 Email:secretariaobrasdip@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 233547/2021, emitida em 08/12/2021



Certidão nº 233547/2021
 08/12/2021, 20:05
 Chave de Impressão: ZCDDWb

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/12/2021 e contém 3 folhas





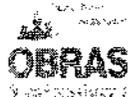
PREFEITURA MUNICIPAL
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE
 Avenida dos Três Poderes, Nº 75 – Centro Administrativa
 Deputado Irapuan Pinheiro/CE

CNPJ: 17.464.103/0001-91
 FONE/FAX: (88) 3569-1218 - e-mail: pmdip@ig.com.br



Nesta data a SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES declara definitivamente concluída a obra em epígrafe, com as características abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,56
1.2	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA DIMENSIONADA NÃO INCLUISSO MOBILIÁRIO AF. 02/2016	M2	22,50
1.3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00
2	TRECHO 1 - SEDE DO MUNICIPIO - PRADO		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	m²	2,84
2.1.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 15CM UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M3	4.929,28
2.2	REVESTIMENTO PRIMARIO		
2.2.1	REVESTIMENTO PRIMARIO		
2.2.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESURA	M²	25.360,00
2.2.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO (UNIDADE: M3XCM) AF. 01/2018	M3XCM	5.072,08
2.2.1.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 103HP	M³	5.072,08
2.2.1.4	COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M²	5.072,08
2.2.2	MATERIAL JAZIDA		
2.2.2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 8M3, DMT 60 A 200M	M3	5.041,41
2.2.2.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROÇERIA 8 T, RODOVIA EM LITO NATURAL	M3XCM	5.072,08
2.2.2.3	INDENIZACAO DE JAZIDA	M3	5.072,08
2.2.2.4	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M2	5.749,85
2.3	BUEIROS		
2.3.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VAIA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF. 05/2016	M3	9,92
2.3.1.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVAMENTE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E DOLC. AF. 09/2017	M3	1.682,58
2.3.2	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		
2.3.2.1	EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. COM AREIA 1:4	M3	739,80
2.3.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PE- DIFERENÇAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF. 03/2016	M2	1.183,19



Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes
 Avenida Filomena Cloves Vieira, 315
 Tataira – Deputado Irapuan Pinheiro/CE
 Email:secretariaobrasdip@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 233547/2021, emitida em 08/12/2021



Certidão nº 233547/2021
 08/12/2021, 20:05
 Chave de Impressão: ZCDWb

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/12/2021 e contém 3 folhas

MARCIA

Ue





PREFEITURA MUNICIPAL
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE
 Avenida dos Três Poderes, Nº 75 – Centro Administrativo
 Deputado Irapuan Pinheiro/CE
 CNPJ: 12.464.103/0001-91
 FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: pmdip@ig.com.br



Eleição 2013 - 2016



2.3.3	PAVIMENTAÇÃO		
2.3.3.1	REVESTIMENTO EM TELA DE AÇO SOLDADA (RENVURADA) Q. 42, AÇO CA-01) 4,2MM MALHA (AF. 06/2016)	M2	90,00
2.3.3.2	CONCRETO FCK = 25MPa TRAÇÃO 1:2,3:2,7 CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA II -	M3	18,00
2.3.3.3	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L AF. 07/2016	UN	59,00
2.3.3.4	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" CENÇAMENTO DE CONCRETO	M3	9,00
2.3.3.5	LANÇAMENTO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M	50,87
2.3.3.6	ASSENTAMENTO DE GUTA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X1300 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF. 06/2016	M2	1.105,88
2.3.3.7	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) EXECUÇÃO DE SARRJETA DE CONCRETO USINADO MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF. 06/2016	M	862,72
2.3.3.8	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO TRAÇÃO 1:4,5:4,5 CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L AF. 07/2016	M3	61,81
2.3.4	CONSTRUÇÃO DE BUEIRO		
2.3.4.1	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=100cm	M	25,00
2.3.4.2	TELA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm	UN	10,00
2.3.4.3	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 60cm	M	18,00
2.3.4.4	SOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO = 0,80M EM CONCRETO CÍCLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	6,00
2.3.4.5	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇÃO 1:3) AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	48,53
2.3.4.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO AF. 08/2017	M3	54,74
2.3.5	SERVIÇOS DIVERSOS		
2.3.5.1	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE PEDRA DE MAC	M3	176,09

Foi por estar de acordo com o que foi contratado, a SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, do Município de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE firma o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, contendo 03 (três) cópias para os fins que se fizerem necessário.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE, 29 de novembro de 2020

[Assinatura]
 JOSÉ RICARTE DA COSTA
 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
 CPF. 339.437.463-72

[Assinatura]
 JOSYRA ALVES BEZERRA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF. 634.667.667-15.
 RNP - CREA - 200962326-9



Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes
 Avenida Filomena Cloves Vieira, 315
 Tataíra – Deputado Irapuan Pinheiro/CE
 Email:secretariacobrasdip@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 233547/2021, emitida em 08/12/2021



Certidão nº 233547/2021
 08/12/2021, 20:05
 Chave de Impressão: ZCDWb
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/12/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
 Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: falaconosco@creace.org.br



Impresso em: 08/12/2021, às 20:05.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

272962/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **TEÓFILO CÉSAR DE LACERDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TEÓFILO CÉSAR DE LACERDA**
 Registro: **9238D CE** RNP: **0607543590**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Numero da ART: **CE20220920185** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/01/2022**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ** CPF/CNPJ: **06.741.565/0001-06**
 Endereço do contratante: **RUA PEDRO JOSE DE OLIVEIRA** Nº: **406**
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **MILHÃ** UF: **CE** CEP: **63635000**
 Contrato: **20220006** Celebrado em: **04/01/2022**
 Valor do contrato: **R\$ 2.933.903,39** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
 Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
 Endereço da obra/serviço: **RUA PEDRO JOSE DE OLIVEIRA** Nº: **406**
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **MILHÃ** UF: **CE** CEP: **63635000**
 Coordenadas Geográficas: **-5.676332, -39.193921**
 Data de início: **12/01/2022** Situação: **atividade em andamento**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ** CPF/CNPJ: **06.741.565/0001-06**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 25.00 quilômetro; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/AREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 25.00 quilômetro; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 25.00 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.5 - DE TRAÇADO VIÁRIO PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 25.00 quilômetro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUJEURO 49 - Execução de obra 25.00 quilômetro;**

Observações
 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MILHÃ,

Informações Complementares
 • CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 272962/2022
 19/05/2022, 14:11
 yzWw9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitaq.com.br/publico/>, com a chave: yzWw9

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Handwritten signature and stamp

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 RUA CASTRO E SILVA, 61 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
 Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br





ATESTADO PARCIAL

DADOS DA OBRA

LICITAÇÃO: 2008.01-21-CP.
CONTRATO Nº 20220006.
ART (s) Nº 0E202200020185.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE.
VALOR DA OBRA: R\$ 2.933.903,39 (dois milhões e novecentos e trinta e três mil e novecentos e três reais e trinta e nove centavos).
DATA DE INÍCIO: 12/01/2022.
SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ: 01/04/2022

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE MILHÃ/CE.
CNPJ: 06.741.565/0001-06.
ENDEREÇO: RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, CENTRO, MILHÃ, CEARÁ.

RESPONSÁVEL TÉCNICO (FISCAL TITULAR)

NOME: JARBAS RICCIOPPO SILVA JUNIOR
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 252.363.251-72
RNP: CREA - CE 1008141003
REGISTRO: 203680E

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

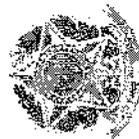
EMPRESA: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 07.515.710/0001-75.
ENDEREÇO: RUA CELESTE MARIA DE JESUS, 171, CHICO LEANERO, PEDRA BRANCA - CEARÁ.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: TEOFILO CESAR DE LACERDA
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 219.938.663-60
RNP: CREA - CE 0607543590
REGISTRO: 9238D CE

Nesta data a SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE MILHÃ/CE declara que, até a presente data, foram executados os serviços com as características abaixo:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 272962/2022, emitida em 19/05/2022



Certidão nº 272962/2022
 19/05/2022, 14:54

Chave de Impressão: yzWw9
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2022 e contém 3 folhas








PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECANICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	3.060,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	5,70
3	TRECHO BR 226 A MONTE GRAVE		
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AF_10/2018	M	11.173,71
4	TRECHO SEDE A CARNAUBINHA		
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AF_10/2018	M	14.595,93
4.2	TERRAPLNAME		
4.2.1	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	13.598,36
4.2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	13.598,36
4.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	111.180,19
4.2.4	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	13.598,36
4.3	DRENAGEM		
4.3.1	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	UN	12,00
4.3.2	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	M	59,10
4.4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
4.4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO AF_11/2019	M2	87.575,59
4.4.2	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	26.272,67
4.4.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	26.272,67
4.4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	214.805,35
4.4.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	26.272,67
4.4.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	26.272,67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 272962/2022, emitida em 19/05/2022



Certidão nº 272962/2022

19/05/2022, 14:54

Chave de impressão: yz/Mw9

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2022 e contém 3 folhas

Handwritten signatures and initials.





E por estar de acordo com o que foi contratado, a SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE MILHÃ firma o presente Laudo em 03 (três) vias de igual teor, contendo 03 (três) páginas para os fins que se fizerem necessário.

Milhã - CE, 05 de abril de 2022.

José Rogival Clementino Filho
Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
de Milhã, CE
CPF: 421.751.303-97

Jarbas Riccioapa Silva Junior
Engenheiro Civil
CPF: 252.369.851-72
Crea: CE.1008-41003

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 272962/2022, emitida em 19/05/2022



Certidão nº 272962/2022
19/05/2022, 14:54
Chave de impressão: yz1Ww9

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2022 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

273130/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **TEÓFILO CÉSAR DE LACERDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TEÓFILO CÉSAR DE LACERDA**
Registro: 9238D CE RNP: 0607543590
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20210912717** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/12/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE SOLONÓPOLE** CPF/CNPJ: 07.733.256/0004-57
Endereço do contratante: RUA DR QUEIROZ LIMA Nº: 330
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOLONÓPOLE UF: CE CEP: 63620000
Contrato: 20211110 Celebrado em: 10/11/2021
Valor do contrato: R\$ 2.651.479,84 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DR QUEIROZ LIMA Nº: 330
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOLONÓPOLE UF: CE CEP: 63620000
Coordenadas Geográficas: -5.730636, -39.007282
Data de início: 10/11/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE SOLONÓPOLE CPF/CNPJ: 07.733.256/0001-57

Atividade Técnica: 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, CONTEMPLANDO A SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 273130/2022
23/05/2022, 11:59
2W1BC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2W1BC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: teleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 23/05/2022, às 12:57.





PREFEITURA DE Solonópole
A Gente Faz, a Gente Cuida!

Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente



ATESTADO PARCIAL

DADOS DA OBRA

LICITAÇÃO: 2021.05.18.01-SRP.

CONTRATO Nº 20211110.

ART (s) Nº CE20210912717.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, CONTEMPLANDO SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE.

VALOR DA OBRA: R\$ 2.651.479,84(dois milhões e seiscentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DE INÍCIO: 10/11/2021.

SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ: 03/05/2022.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE/CE.

CNPJ: 07.733.256/0001-77.

ENDEREÇO: RUA DR. QUEIROZ LIMA, 330, CENTRO, SOLONÓPOLE-CE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO (FISCAL TITULAR)

NOME: JARBAS RICCIOPPO SILVA JUNIOR

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 252.363.851-72

RNP: CREA - CE 1008141003

REGISTRO: 29388CE

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

EMPRESA: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 07.615.710/0001-75.

ENDEREÇO: RUA CELESTE MARIA DE JESUS, 171, CHICO LEANDRO, PEDRA BRANCA - CEARÁ.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: TEÓFILO CÉSAR DE LACERDA

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 219.938.663-53

RNP: CREA - CE 0607543590

REGISTRO: 9238D CE

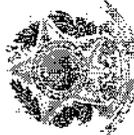
Nesta data a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE-CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE declara que, até a presente data, foram executados os serviços com as características abaixo:

JARBAS
RICCIOPPO
SILVA
JUNIOR

Assinado digitalmente por Jarbas Riccioppo Silva Junior em 03/05/2022 às 12:57:00. O documento eletrônico foi emitido em 23/05/2022 às 12:57:00. Para mais informações consulte o site do CREA-CE.

Avenida Totó Rabelo, Alto Vistoso, Solonópole - CE, 63.620-000. 25236385172
CNPJ: 07.733.256/0001-57 | Fone: (88) 3518 1387 | www.solonopole.ce.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 273130/2022, emitida em 23/05/2022



Certidão nº 273130/2022
23/05/2022, 12:57
Chave de Impressão: 2W1BC

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2022 e contém 3 folhas





PREFEITURA DE Solonópole
A Gente Faz, a Gente Cuida!

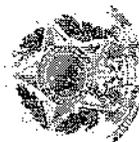
Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente



PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00
1.2	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	M2	30,00
1.4	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/REMOÇÃO LATERAL	M2	144,58
1.5	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	3.886,86
1.6	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	73,81
1.7	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	4.000,00
1.8	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	6,64
1.10	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	M	156,30
1.13	RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO D=40cm	M	14,00
1.17	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.18	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLFICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M2	85,45
1.19	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2.00m	M3	8.924,07
1.21	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	4,24
1.22	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DE VALA	M3	54,72
1.24	BÓCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	UN	2,00
1.25	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	M	70,00
1.29	BÓCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 80cm	UN	1,00
1.30	CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 80cm	M	14,00
1.31	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE ½ TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	20,00
1.32	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, S/ PAVIMENTO	M	389,00
1.33	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm	M	32,00
1.34	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (14x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm	M2	54,68
1.35	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	17,41
1.37	LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS	M2	33,88
1.38	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE ½ TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	20,00
1.46	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	322,32
1.48	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	41,00
1.53	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	837,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	61,60
2.8	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 801 A 1000M	M3	7.579,87
2.10	ESCAVAÇÃO E CARGA DE SOLO MOLE	M3	369,00
2.14	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	57,21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 273130/2022, emitida em 23/05/2022



Certidão nº 273130/2022

23/05/2022, 12:57

Chave de Impressão: 2W1BC

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2022 e contém 3 folhas

Avenida Totó Rabelo, Alto Vistoso, Solonópole - CE, 63.620-000.
CNPJ: 07.733.256/0001-57 | Fone: (88) 3518 1387 | www.solonopole.ce.gov.br

JARBAS RICCIORPO SILVA JUNIOR
25236385172

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



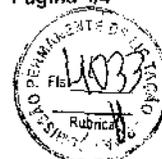
Impresso em: 23/05/2022, às 12:57.





PREFEITURA DE Solonópole
A Gente Faz, a Gente Cuida!

Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente



3	CARGA E TRANSPORTE		
3.2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	8.873,87
3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	10.920,00
3.7	CARGA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO	T	39,20
4	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS TIPO: POLIÉDRICA: BETUMINOSO: CONCRETO E EM TERRA		
4.1	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	26,60
4.2	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	342,17
4.3	CAIXAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	814,89
4.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/ COMPACTADOR TIPO SAPO	M2	1.330,69
4.5	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	48,04
4.6	PISO DE CONCRETO FCK-13,5Mpa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA	M2	41,56
4.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	127,56
4.9	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.432,46
4.14	RÉCOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/REJUNTAMENTO	M2	45,56
4.16	RÉCOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO	M2	400,00
4.20	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	59,67
4.22	PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m	M2	326,72
4.26	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M2	53,68
5	CAPINAÇÃO, ROÇO E PODA		
5.5	MANUTENÇÃO MENSAL DE ÁREAS VERDES - IRRIGAÇÃO	HA	1,10
5.6	MANUTENÇÃO MENSAL P/PODA E LIMPEZA DE ARBUSTOS	M2	27.000,00
5.7	ROÇADO MANUAL INCLUSIVE RASTELAMENTO P/ HERBÁCEAS	M2	4.000,00
5.8	ROÇADA MANUAL	HA	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 273130/2022, emitida em 23/05/2022



E por estar de acordo com o que foi contratado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE firma o presente Laudo em 03 (três) vias de igual teor, contendo 04 (quatro) páginas para os fins que se fizessem necessário.

Solonópole - CE, 04 de maio de 2022.

(Handwritten signature)
Francisco Matcon Pinheiro de Andrade
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente de Solonópole-CE
CPF: 751.028.583-91

JARBAS RICCIOPPO
SILVA JUNIOR:
25236385172

Jarbas Riccioppo Silva Junior
Engenheiro Civil
CPF: 252.363.851-72
Crea/CE 1008141003

Avenida Totó Rabelo, Alto Vistoso, Solonópole - CE, 63.620-000.
CNPJ: 07.733.256/0001-57 | Fone: (88) 3518 1387 | www.solonopole.ce.gov.br

Certidão nº 273130/2022
23/05/2022, 12:57
Chave de Impressão: 2W1BC

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2022 e contém 3 folhas



PEDRA BRANCA-CE, 17 DE JANEIRO DE 2023.

À
Prefeitura Municipal de Apuiaries
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PASSAGENS MOLHADAS (BOQUEIRÃO, BOA VISTA E CANAFÍSTULA) NO MUNICÍPIO DE APUIARES, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

A MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.615.710.0001-75, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. PAULO VINÍCIUS PEREIRA DE MEDEIROS, portador (a) da Carteira de Identidade nº 99098103678 e do CPF nº 958.663.453-15. DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

EQUIPE TÉCNICA	ATIVIDADE	TEMPO DE SERVIÇOS
TEOFILO CÉSAR DE LACERDA	ENGENHEIRO CIVIL	08 ANOS
ANTONIO CLIDENOR GENUINO DE MEDEIROS	MESTRE DE OBRAS	05 ANOS
JOSÉ SILVANILDO DE ASSIS PEREIRA	APONTADOR	01 ANOS

EQUIPAMENTOS
CAÇAMBA
RETRO ESCAVADEIRA
CAMINHÃO

Paulo Vinicius Pereira de Medeiros

MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.615.710/0001-75
PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS
SÓCIO ADMINISTRADOR

medeiros
Medeiros Construções e Serviços Eirelli
CNPJ 07.615.710/0001-75
Rua. Celeste Maria de Jesus 171
Bairro Chico Leandro Pedra Branca CE

ll

PEDRA BRANCA-CE, 17 DE JANEIRO DE 2023.

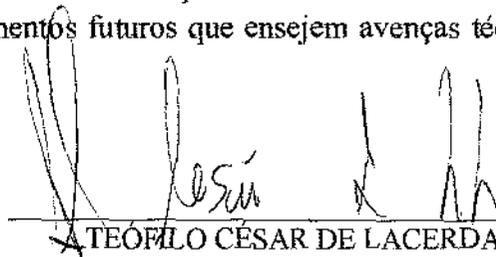
À
Prefeitura Municipal de Apuires
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PASSAGENS MOLHADAS (BOQUEIRÃO, BOA VISTA E CANAFÍSTULA) NO MUNICÍPIO DE APUIARES, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

DECLARAÇÃO

Eu, TEOFILO CESAR DE LACERDA, CREA - CE 9238D, RNP 060754359-0 responsável técnico da empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 07.615.710.0001-75, DECLARO, sob as penas da lei, que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informo que não o utilizarei para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão licitador.



TEÓFILO CÉSAR DE LACERDA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 060754359-0 CREA/CE Nº 9238D

Medeiros Construções e Serviços Eirelli
CNPJ 07 615 710/0001-75
Rua Colosso Maria do Jesus 171
Bairro Chico Leandro Sala 01
Pedra Branca CE

meiurpmc2



PEDRA BRANCA-CE, 10 DE JANEIRO DE 2023.

À
 Prefeitura Municipal de Apuiaries
 Comissão Permanente de Licitação

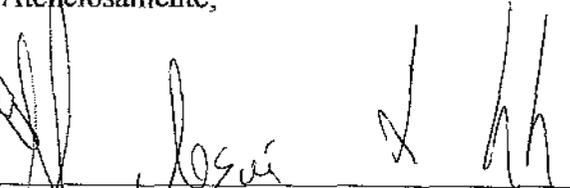
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022-TP

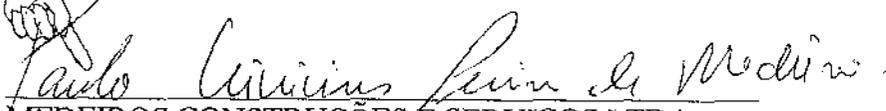
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PASSAGENS MOLHADAS (BOQUEIRÃO, BOA VISTA E CANAFÍSTULA) NO MUNICÍPIO DE APUIARES, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO E CONHECIMENTO DE PARTICULARIDADES DO SERVIÇO.

Eu, TEOFILO CESAR DE LACERDA, CREA – CE 9238D, RNP 060754359-0 pelo presente autorizo a incluir meu nome para compor a Equipe Técnica da Empresa Licitante MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 07.615.710.0001-75, conforme os termos da Lei, e comprometo-me a participar dos serviços constantes nos planos de trabalho e planilhas que compõem este edital, bem como DECLARAMOS ter pleno conhecimento do local da obra e de todas as peculiaridades inerentes às atividades necessárias do projeto, não havendo portanto desconhecimento de nenhuma etapa do serviço.

Atenciosamente,


 ENG. CIVIL TEOFILO CESAR DE LACERDA
 RNP 060754359-0


 MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 07.615.710/0001-75
 PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS
 SÓCIO ADMINISTRADOR

CARTEIRO
 MEDEIROS

CARTEIRO
 MEDEIROS

Apresentação(s) do(s) autor(es) do(s) documento(s) apresentado(s) para assinatura
 Paulo Vinicius Pereira de Medeiros
 Teofilo Cesar de Lacerda
 Mombasa (CE) 10/01/23
 (80) 3883-1264
 FRANCISCO MINEZ VER
 MARIA ODETE BATISTA F.
 GERÔNIMO RAPHAEL BATI
 JORGE ANDRÉ BATISTA VE
 VALIDO SOMENTE COM SE

CARTEIRO VERAS 2º DEGRÃO
 Rua Antônio Evangelista Sobrinho, 92
 Centro - Mombasa - Ceará
 (80) 3883-1264

VERAS - SUBSTITUTO
 SÍNDICO
 IDENTIFICADO
 JPHC 02
 PARA CONHECIMENTO
 AUTOMÁTICO
 2023
 DB684936
 DB684936

PEDRA BRANCA-CE, 17 DE JANEIRO DE 2023.

À
Prefeitura Municipal de Apuiaries
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022-TP

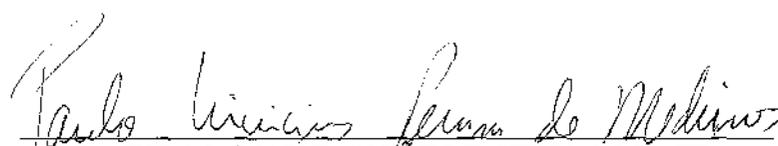
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PASSAGENS MOLHADAS (BOQUEIRÃO, BOA VISTA E CANAFÍSTULA) NO MUNICÍPIO DE APUIARES, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

DECLARAÇÃO

MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.615.710.0001-75, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS, portador (a) da Carteira de Identidade nº 99098103678 e do CPF nº 958.663.453-15. DECLARA, para fins do disposto na **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022-TP** que:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de **APUIARÉS**, Estado do Ceará que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório ou redução da nossa capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

No que por ser a expressão da verdade, firma a presente sob as penas da Lei.



MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.615.710/0001-75

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS
SÓCIO ADMINISTRADOR

MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 07.615.710/0001-75
Rua. Celeste Maria de Jesus 171
Bairro Chico Leandro
Pedra Branca CE



PEDRA BRANCA-CE, 17 DE JANEIRO DE 2023.

À
Prefeitura Municipal de Apuiaries
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022-TP

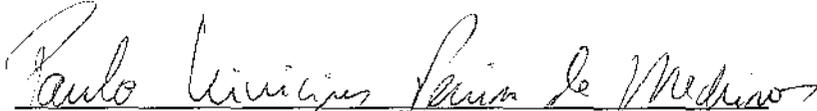
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PASSAGENS MOLHADAS (BOQUEIRÃO, BOA VISTA E CANAFÍSTULA) NO MUNICÍPIO DE APUIARES, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.615.710.0001-75, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS, portador (a) da Carteira de Identidade nº 99098103678 e do CPF nº 958.663.453-15. **DECLARA**, sob as penas da lei, que é considerada:

▪ Microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

gozando assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na presente licitação.


MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.615.710/0001-75
PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS
SÓCIO ADMINISTRADOR

Medeiros Construções e Serviços Eirelli
CNPJ 07.615.710/0001-75
Rua Celeste Maria de Jesus 171
Bairro Chico Leandro Sala 01
Pedra Branca CE







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320219101-9	07.615.710/0001-75	25/04/2012	20/10/2005

Endereço Completo:

RUA RUA CELESTE MARIA DE JESUS 171 - BAIRRO CHIÇO LEANDRO CEP 63630-000 - PEDRA BRANCA/CE

Objeto Social:

42.21-9-02 CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS; CÓDIGO DESCRIÇÃO 36.00-8-02 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS, 38.11-4-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 42.11-1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.11-1-02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 42.12-0-00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, 42.21-9-01 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 42.21-9-03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 42.21-9-04 CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, 42.21-9-05 MANUTENÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, 42.22-7-01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 42.22-7-02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 42.23-5-00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, 42.92-8-01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, 42.92-8-02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, 42.99-5-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 43.11-8-01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 43.12-6-00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS, 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 43.19-3-00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 43.21-5-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 43.22-3-01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 43.22-3-02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 43.22-3-03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, 43.29-1-01 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, 43.29-1-04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 43.29-1-99 OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 43.30-4-01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 43.30-4-02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 43.30-4-03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, 43.30-4-04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 43.30-4-05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, 43.30-4-99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, 43.91-6-00 OBRAS DE FUNDACOES, 43.99-1-01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 43.99-1-02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 43.99-1-03 OBRAS DE ALVENARIA, 43.99-1-04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, 43.99-1-05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA, 47.44-0-99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 49.23-0-02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, 71.11-1-00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA, 71.12-0-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 71.19-7-03 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 77.11-0-00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 77.19-5-99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, 77.32-2-01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 77.39-0-99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, 81.30-3-00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 85.99-6-04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Capital Social:	RS 1.000.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
UM MILHÃO DE REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 1.000.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
UM MILHÃO DE REAIS			

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002162195 e visualize a certidão)



22/198.092-0

[Handwritten signatures]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
958.663.453-15	PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS	xxxxxxx	R\$ 1.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status:	TRANSFORMADA	Situação:	ATIVA	
Último Arquivamento:	26/04/2022	Número:	5788753	
Ato	223 - BALANCO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	2320146014-8	23600055964	xx	TRANSFORMACAO
MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	2360005596-4	23202191019	xx	TRANSFORMACAO
PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS ME	2310257429-3	23201460148	xx	TRANSFORMACAO
PAULO VINIUS PEREIRA DE MEDEIROS ME	2310257429-3	20120039540	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Fortaleza, 23 de Dezembro de 2022 08:56


LENIRA CARDOSO DE AZEVEDO SERAINE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

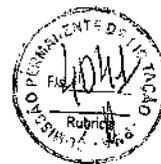
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002162195 e visualize a certidão)



22/198.092-0

Página 2 de 2



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/198.095-4**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320219101-9, CNPJ 07.615.710/0001-75, ATIVA, com sede na RUA RUA CELESTE MARIA DE JESUS, 171, BAIRRO CHICO LEANDRO, PEDRA BRANCA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO ME EMPRESA EM CONSTITUICAO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO	27/09/2005	20050624512	X
INSCRICAO - INSCRIÇÃO	27/09/2005	23102574293	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	24/07/2007	20070524459	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	17/01/2012	20120039540	X
ALTERACAO - TRANSFORMACAO	25/04/2012	20120475260	X
CONTRATO - TRANSFORMACAO	25/04/2012	23201460148	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	11/06/2012	20120648172	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	04/09/2012	20120916924	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	07/05/2013	20130577073	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	21/11/2013	20131442066	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	21/02/2014	20140264108	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	21/02/2014	20140291717	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	03/12/2014	20142878367	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	09/04/2015	20150254563	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	19/06/2015	20150764723	X
ALTERACAO - TRANSFORMACAO	23/06/2015	23600055964	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	30/09/2015	20152691715	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	17/03/2016	20160230950	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	25/04/2017	20172109388	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	29/05/2017	5003567	31/12/2016
BALANCO	05/04/2018	5087270	05/04/2018
BALANCO	30/04/2019	5262135	31/12/2018



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) - PROCURAÇÃO PARA REGISTRO DE LIVROS	30/04/2019	5262441	22/04/2019
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	16/07/2019	5292715	15/07/2019
PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) - PROCURAÇÃO PARA REGISTRO DE LIVROS	27/04/2020	5413673	31/12/2019
BALANÇO	27/04/2020	5413674	31/12/2019
ALTERAÇÃO - SAÍDA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR - ENTRADA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR - PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR	09/03/2021	5545092	05/03/2021
BALANÇO	20/04/2021	5563212	31/12/2020
PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) - PROCURAÇÃO PARA REGISTRO DE LIVROS	08/06/2021	5584662	08/06/2021
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL - TRANSFORMAÇÃO - PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR	14/10/2021	23202191019	14/10/2021
BALANÇO	26/04/2022	5788753	26/04/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 23 de Dezembro de 2022.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais do(s) representante(s) ou procurador(es) da futura CONTRATADA, indicando(s) para assinatura do Contrato:

NOME : PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ESTADO CIVIL : SOLTEIRO

PROFISSÃO : EMPRESÁRIO

RG : 99098103678 – SSP-CE

CPF :958.663.453-15

DOMICÍLIO : RUA ELADIO MAGALHÃES , 88 - CENTRO

CIDADE : SENADOR POMPEU

UF : CEARÁ

E-MAIL:PAULOVINIICIUSPM@HOTMAIL.COM

PAULO